Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 58/2025

Processo nº: 04016-00024475/2025-30

Validade: 12 (doze) meses

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - **SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **Prorrogar a Ata de Registro de Preços nº:** 58/2025**, registrada em favor da empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **41.391.411/0001-32**, sediada à **R EUCLYDES DA SILVA LEAL, Nº 232, A, NOSSA SENHORA DA PENHA, MATIAS BARBOSA/MG**, CEP: **36120-000**, telefone: **(32) 3427-0051**, e-mail: **atendimento@tremed.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. PEDRO DORNAS CIPRIANI**, portador do RG n.º **MG14***65* **SSP/MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º ***.174.***-79**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

Assim, ajustam entre si, em comum acordo, a celebração do presente **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 58/2025 (176984119),** obrigando-se mutuamente, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições estabelecidas, na forma da Lei.

1. **DO PROCEDIMENTO**

1.1. O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação da **Ata de Registro de Preços n.º 58/2025 (176984119)**, apresentada pela área demandante (199919192);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (201385147 e 204323402);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (207214784);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitida pelo Núcleo de Compras de Insumos (201134897);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 512/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (208737001), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços n.º 58/2025 (176984119)**, mantido o quantitativo originalmente registrado, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas, inclusive os preços registrados, ressalvado eventual reajustamento previsto em edital, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

3. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e demais condições constantes das propostas aprovadas permanecem inalterados, conforme quadro a seguir:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	11369	CANETA DEMARCAÇÃO CIRÚRGICA, PONTA GROSSA. **Especificação:** CANETA DEMARCAÇÃO CIRÚRGICA, PONTA GROSSA. APLICAÇÃO: PARA MARCAÇÃO DO LOCAL CIRÚRGICO; MATERIAL: TINTA GENCIANA NÃO TÓXICA, COR PRETA; TAMANHO/CAPACIDADE: COMPRIMENTO DE 130MM COM VARIAÇÃO DE 10MM, PONTA GROSSA DE 1.0 MM; CARACTERÍSTICA: CANETA PARA DEMARCAÇÃO DO LOCAL CIRÚRGICO. DEVE SER REUTILIZÁVEL, TIPO PONTA GROSSA. NÃO TÓXICA; DEVE SER RESISTENTE, SECAR RAPIDAMENTE, NÃO ESCORRER E SER REMOVÍVEL. DEVE ACOMPANHAR RÉGUA MILIMÉTRICA FLEXÍVEL DE 150MM. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: UNIDADE; PRAZO DE VALIDADE: 75%.	UNIDADE	375	R$ 12,40
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)					

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência da Ata fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, a contar de **05 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2027**, com fundamento no subitem 4.1 da Ata originária e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

5. **DA RESCISÃO A TERMO**

5.1. Fica expressamente pactuado que o presente instrumento poderá ser rescindida a termo, total ou parcialmente, em caso de descumprimento das condições assumidas, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou ainda por motivo de interesse do IGESDF, devidamente justificado, mediante comunicação prévia à **CONTRATADA** com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias.

6. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes Ata Originária, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

7.2. E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras
Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

FORNECEDOR

PEDRO DORNAS CIPRIANI
Representante Legal
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DORNAS CIPRIANI**, **Usuário Externo**, em 21/07/2026, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 04/08/2026, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **209013816** Código CRC: **70E2039B**.

Criado por 00009930, versão 3 por 00018669 em 21/07/2026 14:15:57.